JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

EDITAL N.º 10/2026

José Manuel Ricardo, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no sítio da internet da Freguesia.

Secretaria da Junta de Freguesia, aos 4 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo